



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna pública a abertura de inscrições para cadastro de interessados em desenvolver e apoiar as atividades artísticas, culturais, de infraestrutura, transporte, distribuição de brindes e divulgação, no âmbito da “Calourada Institucional/UFSM 2020” (campus de Santa Maria, campus de Cachoeira do Sul, campus de Palmeira das Missões e campus de Frederico Westphalen).

1. Calourada Institucional 2020

A Calourada Institucional/UFSM 2020, que acontecerá de 08 a 17 de março de 2020, objetiva recepcionar, acolher, integrar, orientar e informar as/os estudantes dos diversos cursos da Universidade Federal de Santa Maria com respeito e dignidade. Ela pretende estimular a participação de vários setores da universidade nas calouradas, vedando qualquer tipo de manifestação que cause agressão física, moral ou qualquer outro tratamento desumano, proporcionando um ambiente de integração, acolhimento e empatia para as/os estudantes através da participação em atividades culturais e artísticas, estimulando a comunidade em geral a conhecer e valorizar cada campus.

2. Inscrições

As inscrições para cadastro de interessados em desenvolver e apoiar as atividades artísticas ou culturais no âmbito da “Calourada”, em todos os campi da Instituição, poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: prae@ufsm.br

Período de inscrição: 20/02/2020 a 26/02/2020.

Cidade Universitária “Prof. Mariano da Rocha Filho”. Av. Roraima, nº.1000, Bairro Camobi, Prédio 48D 3º Andar – CEP: 97105-900 – Santa Maria/RS. Telefone: (55) 3220-8310. E-mail: prae@ufsm.br

3. Critérios de seleção

3.1. Serão selecionadas empresas interessadas em apoiar e desenvolver as atividades artísticas, culturais, de infraestrutura, transporte, distribuição de brindes e de divulgação realizadas no período de realização da calourada, de 08 a 17 de março de 2020.

3.2. Todas as empresas que atendem às demandas do evento poderão ser selecionadas, de acordo com a necessidade de cada evento apresentado no Anexo I. As empresas poderão participar de mais de um evento.

3.3. Será formada uma Comissão Julgadora composta por um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Unidade de Comunicação Integrada, Gabinete do Reitor e Núcleo de Divulgação Institucional da Pró-Reitoria de Extensão.

3.4. Caberá à Comissão Julgadora avaliar se as propostas submetidas atendem às demandas do evento proposto.

3.5. As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no **dia 27/02/2020**.

3.6. Recursos poderão ser apresentados até às 23 horas do **dia 28/02/2020**.

3.7. Os recursos serão avaliados pela Comissão Julgadora e divulgados no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis no dia **02/03/2020**.

4. Disposições Gerais

4.1. A execução da atividade proposta, se acolhida, será de responsabilidade do proponente, inclusive o traslado ao campus de sua realização.

4.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis apresenta no Anexo I as atividades da Calourada com suas datas de realização, a qual o proponente pode escolher de acordo com seu interesse em desenvolver ou apoiar.

4.3. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não apta” para cada uma das propostas submetidas.

4.3.1. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado na ficha de inscrição (Anexo II).

4.4. Demandas necessárias para o desenvolvimento das propostas serão avaliadas conforme disponibilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

TEREZA GIULIANI

Coordenadora subst.de Editais e contratos

Santa Maria 07 de janeiro de 2020.



ANEXO I

Eventos Calourada Institucional 2020

Atividade 01: Viva o Campus em Família

Local: campus sede

Data: 08/03/2020

Necessidade: Uma atração artística de nível Estadual (poderá ser banda, cantor, cantora ou dupla); dez banheiros químicos; sonorização para as apresentações e o evento.

Atividade 02: Cerimônia oficial de boas vindas

Local: campus sede

Data: 09/03/2020

Necessidade: sete mil Guias do Estudante Impressos; sete mil Mapas do campus; cinco mil brindes (sugestão: copo com logo da UFSM) para os calouros; dois telões; transporte para os estudantes da Casa de Estudante Universitário do Centro - CEU I conforme a demanda; custos de transporte, hospedagem e alimentação do palestrante do evento.

Atividade 03: Cerimônia oficial de boas vindas

Local: campus de Cachoeira do Sul

Data: 09/03/2020

Necessidade: mil Guias do Estudante Impressos; mil Mapas do campus; mil brindes (sugestão: copo com logo da UFSM) para os estudantes; distribuição de refrigerantes, águas e picolés para mil estudantes.

Atividade 04: Cerimônia oficial de boas vindas

Local: campus de Palmeira das Missões

Data: 10/03/2020

Necessidade: mil Guias do Estudante Impressos; mil Mapas do campus; mil brindes (sugestão: copo com logo da UFSM) para os estudantes; distribuição de refrigerantes, águas e picolés para mil estudantes.

Atividade 05: Cerimônia oficial de boas vindas

Local: campus de Frederico Westphalen

Data: 10/03/2020

Necessidade: mil Guias do Estudante Impressos; mil Mapas do campus; distribuição de mil brindes (sugestão: copo com logo da UFSM) para os estudantes; distribuição de refrigerantes, águas e picolés para mil estudantes.

Atividade 06: Carnaval

Local: campus sede

Data: 09/03/2020 - final da manhã e noite

Necessidade: Bateria de Escolas de Samba; oito banheiros químicos, sonorização para o carnaval, pó colorido suficiente para o evento; distribuição de refrigerante, água e picolé para 20 mil estudantes; transporte para os estudantes da Casa de Estudante Universitário do Centro - CEU I conforme a demanda.

Atividade 07: City tour pela cidade

Local: campus sede

Data: 10/03/2020

Necessidade: Transporte conforme a demanda

Atividade 08: Seminário de Recepção de novas/novos moradoras/moradores da CEU

Local: campus sede

Data: 16 e 17/03/2020

Necessidade: Coffee break com café, suco, bolos, bolachas e salgados para 400 pessoas; 400 Ecobags; transporte para os estudantes da Casa de Estudante Universitário do Centro - CEU I conforme a demanda.

Atividade 09: Nossas Expressões

Local: Concha acústica do Itaimbé

Data: 15/03/2020

Necessidade: Transporte dos estudantes do campus sede para o local do evento conforme a demanda; sonorização para a apresentação das bandas pelo período de sete horas.

Atividade 10: Central da Calourada

Local: Campus sede

Data: 09 a 12/03/2020

Necessidade: Sonorização para as apresentações artísticas e culturais todos os dias das 11h às 13h30.

Atividade 10: Alojamento Provisório

Local: Próximo ao campus sede

Data: 09/03/2020 a 09/04/2020

Necessidade: Alojamento para cem estudantes cadastrados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis pelo período de 09/03/2020 a 09/04/2020.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: _____

EMAIL: _____

TELEFONE: _____

ATIVIDADE: _____ PROPOSTA: _____

